

DECRETO Nº 3.632 DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, na importância de R\$ 731.806,00 no orçamento vigente.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e Lei 3.234 de 29 de maio de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 731.806,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0010.1062 – Aquisição de Ambulâncias

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1063 – Requalificação e Construção de Praça Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 153.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

13.392.0011.1064 – Sinalização Turística

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 166.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

13.392.0011.1065 – Construção de Cruzeiro no Mirante Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.1061 – Programa de Reestruturação de Resíduos Sólidos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 41.949,88

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 856,12
 Fonte 01 – Tesouro
TOTAL.....R\$ 731.806,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor R\$ 731.806,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais) será conforme disposto nos incisos II e III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e se dará da seguinte forma:

- I-** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), excesso de arrecadação, sendo referente a convênio junto ao Ministério da Saúde, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- II-** R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais), excesso de arrecadação, sendo referente ao repasse da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo aos municípios de interesse turístico, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- III-** R\$ 41.949,88 (Quarenta e Um Mil Reais, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), excesso de arrecadação, sendo referente ao convênio junto a FEHIDRO, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- IV-** R\$ 856,12 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.2026- Manutenção do Incentivo à Produção Agrícola e Controle Ambiental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 856,12
 Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R\$ 731.806,00

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2018, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de maio de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de maio de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo